



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### LEI Nº 798/2021

**SÚMULA:** Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 597/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI:

**Art.1º.** Altera o artigo 4º e suas alíneas e incisos, da Lei Municipal 597/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. O CMMA será composto, de forma bipartite, por representantes do Poder Público e do Setor Produtivo e Entidades Sociais, a saber:*

*I – Quatro representantes do Poder Público:*

- a) Um representante do órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente;*
- b) Um representante do órgão Executivo Municipal ligado ao setor de ouvidoria ou jurídico;*
- c) Um representante do Poder Legislativo Municipal designados pelos vereadores;*
- d) Um representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal que tenham suas atividades ligadas a proteção ambiental ou saneamento básico, com representação no município, como EMATER e SANEPAR;*

*II - Cinco representantes do setor produtivo, representados por sua entidade de classe, cooperado ou associado, a saber:*

- a) Um representante da Indústria;*
- b) Um representante do Comércio e serviço;*
- c) Um representante de Cooperativas;*
- d) Um representante da Associação de Reciclagem;*
- e) Um representante de Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar;”*

**Art. 2º.** Altera o artigo 8º da Lei Municipal 597/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º. O mandato dos membros da CMMA é de dois anos, permitida uma recondução;”*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Art. 3º.** Ficam revogados os incisos XIX e XXIV do artigo 2º, o inciso III, alíneas a, b, c e d, do artigo 4º da Lei Municipal 597/2017.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.**

**Hermes Wichhoff  
PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, Brasileiro casado comerciante, domiciliado na avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20.

**CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.483.526/0001-26, localizada na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre Estado do Paraná representada Pela titular PameLLa Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG Nº 29.580.362-9 CPF nº 036.505.209-40, acordam e ajustam firmar o 3º Termo do aditivo de prorrogação do prazo de Execução, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços sob o nº 06/2019**, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:** execução de construção de Campo de Futebol Society com grama sintética, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 006/2019.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 § 1º INCISO II e § 2º DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o prazo de execução do contrato para 60 (sessenta) dias sendo de:07 de Junho de 2021 à 06 de Agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 02 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Município de Mauá da Serra  
Hermes Wichhoff  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PAMELLA RIBEIRO  
CPF:036.505.209-40  
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.483.526/0001-26  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-68  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO Nº 050/2021**

**SÚMULA:** SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tido como essenciais, nos dias 04 de junho de 2021, referente à comemoração do feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo Único:** Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal 7.783/69, os relativos à Saúde Pública e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2021.**

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** TOPO EX TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA  
CNPJ:11.848.836/0001-67

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realizar  
serviços de topografia e elaboração de projetos topográficos, mapas e memoriais,  
locação de lotes, subdivisão de lotes

**VALOR:** R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Junho de 2021

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

**CONTRATO:** 54/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2021

**PRAZO DE VIGENCIA** 12 (doze) MESES

**EXECUÇÃO** 12 (doze) MESES



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - Processo Administrativo Nº 057/2021**

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de junho do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO/REPASSE	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)	VALOR MAXIMO R\$
TRECHOS DE ESTRADA RURAL (ASSENTAMENTO NOVO MUNDO E VILA RURAL NOVA ESPERANÇA). CONV. REPASSE: 893477/2019	PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRA POLIÉDRICA	180	R\$: 610.386,70

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone ( 043 ) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 02 de JUNHO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitações